



## CARTA DE COMPROMISSO - 2014

### - Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Belmonte -

O Agrupamento dos Centros de Saúde (ACeS) Cova da Beira, representado pelo seu Director Executivo, Dr. João Henrique Pereira Bento, e a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Belmonte pelo seu Coordenador, Dr. Manuel Tomás Geraldês, constituída nos termos da lei vigente, assumem nesta data a presente Carta de Compromisso, com efeitos para o ano civil de 2014, que se rege pelas seguintes condições:

1. A UCSP de Belmonte é parte integrante do ACeS de Cova da Beira, sendo constituída por uma equipa multiprofissional de (5) médicos, (5) enfermeiros e (3) secretários clínicos.
2. A UCSP, à data de 31/12/2013, tinha 7.512 utentes inscritos.
3. A UCSP deve elaborar e cumprir o seu Plano de Ação e o Compromisso Assistencial Contratualizado, no qual se inclui:
  - i. Assegurar os tempos máximos de resposta garantidos previstos para o âmbito dos Cuidados de Saúde Primários na Portaria n.º 1529/2008, e dar cumprimento à Lei n.º 41/2007, de 24 de Agosto, que define os Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos utentes do Serviço Nacional de Saúde;
  - ii. Assegurar o cumprimento das metas explícitas no Anexo I - Compromisso Assistencial Contratualizado - onde constam os seus objetivos de desempenho.
  - iii. O previsto no manual de articulação com as outras unidades funcionais do ACES.
4. Durante o ano de 2014 serão monitorizados os restantes indicadores constantes no Anexo I da Portaria n.º 377-A/2013, de 30 de dezembro, que não façam parte da carteira básica de serviços da UCSP, nem da eventual carteira adicional.
5. A UCSP compromete-se a efetuar os registos de todos os dados necessários à análise da sua atividade, em todo o sistema de informação em uso, rigorosa e sistematicamente, sem os quais esta não poderá ser considerada em sede de contratualização.



6. A UCSP aceita e disponibiliza-se para prestar a colaboração necessária à realização de auditorias e ações de acompanhamento que venham a ser determinadas pela ARSC, IP ou outras entidades para tal mandatadas pelo Ministro da Saúde.
7. A UCSP compromete-se a utilizar e a zelar, de forma eficiente, os recursos que lhe sejam disponibilizados pelo ACeS, desde as instalações até aos equipamentos e outros meios técnicos, que contribuam para a realização da sua atividade.
8. A UCSP deve elaborar e remeter para o Diretor Executivo até 31 de março de 2015 um Relatório de Atividades, com base nas metas dos indicadores contratualizados e pelos dados fornecidos automaticamente pelo sistema de informação SIARS, a ser enviado para o Conselho Diretivo da ARSC, IP, após o parecer do Conselho Clínico e de Saúde do ACeS. Este Relatório deve ser abrangente, constituindo uma reflexão sobre o desempenho global da atividade da UCSP.
9. Até 31 de Julho de 2015, a ARS e o ACES comunicam à UCSP, através de relatório de avaliação do processo negocial/contratual, os resultados obtidos pela Unidade Funcional.
10. O acompanhamento do desempenho da UCSP segue o previsto na metodologia de contratualização para cada ano, envolvendo o CCS do respetivo ACeS em articulação com o Departamento de Contratualização da ARSC, IP. No entanto, sempre que necessário, a UCSP deve disponibilizar-se para prestar os esclarecimentos considerados como relevantes e solicitados pelo Diretor Executivo do ACeS ou pelo Departamento de Contratualização.
11. Se circunstâncias imprevisíveis determinarem a inadequação das metas definidas no presente acordo (Anexo I), as partes contratantes assumem o compromisso de rever os referidos termos

O Diretor Executivo do ACES



João Henrique Pereira Bento, Dr.

O Coordenador da UCSP



Manuel Tomás Geraldes, Dr.

Covilhã, 30 de Setembro de 2014

**ANEXOS:**

- I – Compromisso Assistencial Contratualizado.
- II – Plano de Acompanhamento Interno (Não se aplica na contratualização em 2014)
- III – Manual de Articulação ACeS/UCSP.

## ANEXO I – COMPROMISSO ASSISTENCIAL CONTRATUALIZADO

### A – INDICADORES

| Tipo  | Código SIARS | Nome do Indicador                                    | Área Clínica | Ponder. | Meta         |
|---|--------------|--|--------------|---------|--------------|
| <b>Eixo Nacional</b>  |              |  |              |         | <b>62,5%</b> |
| Acesso  | 06           | Taxa de utilização de consultas médicas - 3 anos     | Transversal  | 4.5%    | 90,00        |
|   | 04           | Taxa de domicílios enfermagem por 1.000 inscritos    | Transversal  | 3.0%    | 93,50        |
| Desempenho Assistencial   | 51           | Proporção de grávidas, com acompanhamento adequado   | S. Materna   | 4.5%    | 4,00         |
|   | 52           | Proporção MIF, com acompanhamento adequado em PF     | SM/PF        | 5.0%    | 32,00        |
|   | 58           | Proporção crianças 1 ano, c/ acompanhamento adequado | S. Inf. Juv. | 6.0%    | 50,00        |
|   | 56           | Proporção idosos, sem ansiol. / sedat. / hipnót.     | S. Mental    | 2.0%    | 80,00        |
|   | 47           | Proporção utentes >= 14 A, c/ reg. hábit. tabágic.   | Transversal  | 2.5%    | 26,00        |
|   | 20           | Proporção hipertensos < 65 A, com PA < 150/90        | Hipertensão  | 3.0%    | 27,00        |
|   | 39           | Proporção DM c/ última HgbA1c <= 8,0 %               | Diabetes     | 3.0%    | 52,00        |
| Satisfação  | 72           | Satisfação de utilizadores de unidades funcionais    | Transversal  | 5.0%    |              |
| Eficiência  | 70           | Despesa medicamentos prescritos, por utiliz. (PVP)   | Transversal  | 16.0%   | 203.00       |
|   | 71           | Despesa MCDTsprescrit., por utiliz. (p. conv.)       | Transversal  | 8.0%    | 38.00        |
| LEGENDA: Ponder. – Ponderação do indicador na contabilização do Score; S. Inf. Juv. – Saúde infantil e Juvenil; SM/PF - Saúde da Mulher e Planeamento Familiar. |              |  |              |         |              |

|                         |    |  |          |      |              |
|-------------------------|----|--|----------|------|--------------|
| <b>Eixo Regional</b>    |    |  |          |      | <b>15,0%</b> |
| Desempenho Assistencial | 23 | Proporção hipertensos com risco CV (3 A)             | HTA      | 1.7% | 16,00        |
|                         | 25 | Proporção de hipertensos com acompanhamento adequado | HTA      | 6.6% | 3,00         |
|                         | 43 | Proporção DM com acompanhamento adequado             | Diabetes | 5.0% | 28,00        |
|                         | 78 | Proporção de utentes com diagnóstico DPOC            | DPOC     | 1.7% | 2,00         |

| Tipo                     | Código SIARS | Nome do Indicador  | Área Clínica | Ponder.      | Meta   |
|--------------------------|--------------|--|--------------|--------------|--------|
| <b>Eixo Local - ACES</b> |              |  |              | <b>7,5%</b>  |        |
| Acesso                   | 10           | Taxa de utilização de consultas médicas de PF  | SM/PF        | 5.0%         | 30,00  |
| Desempenho Assistencial  | 14           | Proporção de recém-nascidos com pelo menos uma consulta médica de vigilância até aos 28 dias | SM/PF        | 2.5%         | 90,00  |
| <b>Eixo Local - UCSP</b> |              |  |              | <b>15,0%</b> |        |
| Acesso                   | 02           | Taxa de utilização global de consultas médicas   | Transversal  | 8.7%         | 73,00  |
| Desempenho Assistencial  | 11           | Proporção de grávidas com consulta médica de vigilância no 1º trimestre                      | SM/PF        | 2.5%         | 77,00  |
|                          | 88           | Proporção de DM com registo de HgbA1c no último semestre                                     | Diabetes     | 2.5%         | 59,00  |
|                          | 57           | Proporção de recém-nascidos com TSHPKV realizado até ao 6º dia                               | S. Inf. Juv. | 1.3%         | 100,00 |

## ANEXO II – PLANO DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

(Metodologia da Contratualização para os Cuidados de Saúde Primários no ano de 2014)

| Área de Acompanhamento                      |
|---|
| (Não se aplica na contratualização em 2014) |

## ANEXO III – MANUAL DE ARTICULAÇÃO

Recursos físicos, técnicos, humanos e financeiros

Assinado entre o Diretor Executivo do ACeS Cova da Beira e a UCSP de Belmonte em 30/09/2014.